



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



Ensino de Artes e a Perspectiva do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia e Inclusão da Diversidade Cultural Local

Lidiana da Cruz Pereira¹

libarroso33@gmail.com

Universidade do Vale do Itajaí -UNIVALI

Daniele Braga Brasil²

bragabrasil.daniele@gmail.com

Universidade do Vale do Itajaí -UNIVALI

Alejandro Rafael Garcia Ramirez³

ramirez@univali.br

Universidade do Vale do Itajaí -UNIVALI

RESUMO. Este estudo discute sobre o ensino da arte contextualizada à cultura local, para ampliação dos conhecimentos relacionados à cultura, identidade e práticas sociais de forma crítica, democrática para o reconhecimento das identidades que são plurais no contexto escolar. Dessa forma, a pesquisa investigou o ensino da Arte na perspectiva do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia e a inclusão da diversidade cultural local. A pesquisa é do tipo descritiva, com procedimentos de análise documental e bibliográfica com abordagem qualitativa. A análise dos dados foi por meio da teoria da “Análise de Conteúdo”, proposta por Bardin (1997). A fundamentação teórica baseou-se em documento do Referencial Curricular de Rondônia e demais legislações, bem como em Barbosa (2016) e Bernardes e Olivério (2011), para as autoras a metodologia da “Abordagem Triangular”, no ensino de arte propõe que “é importante pensar e questionar o que é a imagem, o uso da imagem, da imagem do cotidiano da história da arte e da cultura na escola”. A Abordagem Triangular permite fazer uma leitura crítica da criação artística da imagem das coisas e de nós mesmos. Sobre a diversidade cultural considerada no currículo escolar, Moreira e Candau (2013) propõem a interculturalidade por considerá-la mais adequada para a construção de sociedades democráticas plurais e inclusivas, que articulem políticas de igualdade com políticas de identidade. Os resultados apontam que o currículo de Artes necessita de novas configurações na sala de aula, implicando na complexidade da prática, pois o ensino exige tempo, espaço, materiais e uso de recursos tecnológicos digitais ou analógicos para que a aprendizagem seja efetiva. Nesses termos, cabe questionar o currículo prescrito e o real, bem como propostas pedagógicas que sejam inovadoras que atendam a demanda da diversidade cultural local de forma consciente e crítica para a *práxis* social.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino de Arte. Currículo. Diversidade Cultural.

¹ Doutoranda em Educação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

² Doutoranda em Educação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

³ Professor Doutor do PPGE/Doutorado em Educação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



ABSTRACT. This study discusses the teaching of Arts contextualized to the local culture, expanding knowledge related to culture, identity and social practices in a critical and democratic way for the recognition of plural identities in the school context. Thus, the research investigated the teaching of Art from the perspective of the Curricular Reference for High School in Rondônia and the inclusion of local cultural diversity. The research is descriptive, with documentary and bibliographic analysis procedures with a qualitative approach. Data analysis was carried out using the “Content Analysis” theory, proposed by Bardin (1997). The theoretical foundation was based on a document from the Curricular Reference of Rondônia and other legislation, as well as on Barbosa (2016) and Bernardes and Olivério (2011), for the authors the “Triangular Approach”, in art teaching “which is important to think and question what the image is, the use of the image, the everyday image of the history of art and culture in school”. The triangular approach allows us to make a critical reading of the artistic creation of the image of things and ourselves. With regard to cultural diversity considered in the school curriculum, Moreira and Candau (2013) propose interculturality as they consider it more suitable for building plural and inclusive democratic societies, which articulate equality policies with identity policies. The results indicate that the Arts curriculum needs new configurations in the classroom, implying in the complexity of the practice, since teaching requires time, space, materials and the use of digital or analogue technological resources to improve learning. In these terms, it is worth questioning the prescribed and current curriculum, as well as the pedagogical proposals that are innovative and meet the demand of local cultural diversity in a conscious and critical way for social practice.

KEY WORDS: Art Teaching. Curriculum. Cultural diversity.

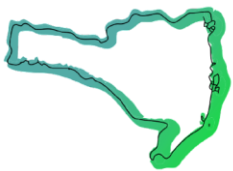
INTRODUÇÃO. A diversidade cultural brasileira tem feito parte da preocupação atual dos sistemas educacionais impulsionadas pelos movimentos sociais, não como um problema, mas como campo fértil de valores, em que posturas e práticas conduzem ao acolhimento, valorização e reconhecimento da diversidade cultural no ambiente escolar como componente significativo ao ensino e aprendizagem dos conhecimentos válidos. Para isso, faz-se necessário novas configurações do currículo prescrito o real e ações pedagógicas dos professores, quanto a demanda da diversidade cultural e sua inter-relação com os conteúdos na escola. A este respeito, o ensino do componente curricular de Artes do Ensino Médio deve viabilizar a inclusão e valorização da cultura local, bem como a formação consciente e crítica dos sujeitos para as práticas de respeito, aceitação e valorização do “eu” e do “outro” diante da pluralidade cultural presente na sociedade, que muitas vezes são silenciadas no currículo oficial. A cultura presente na escola, enseja um currículo multicultural crítico, com práticas curriculares e pedagógicas como dizia Freire (1996) devem ir além da transmissão de conteúdo distanciados da vida cotidiana e social. É fundamental que os gestores e professores compreendam que o currículo é uma ferramenta de poder, impregnado de ideologias que podem não ser favoráveis à cultura popular e implica tensão entre o currículo prescrito e o real vivenciado na escola. Compreende-se que no contexto de ensino os estudantes precisam conhecer sua identidade cultural e as diferenças que há entre os sujeitos que são históricas e isso precisa estar explícito no currículo. Nesta perspectiva, os fatores históricos da construção cultural da sociedade devem dar sustentação para a base epistemológica do currículo. O Estado de Rondônia, traz em sua formação diversas culturas, marcas de uma multiculturalidade ainda pouco estudada, identificando-se uma grande diversidade cultural de povos originários como Indígenas, remanescentes de Quilombolas, bem como uma ampla comunidade de povos ribeirinhos que moram às margens do Rio Madeira e povos do Campo. Rondônia faz fronteira com a Bolívia, Estado do Amazonas, Estado do Acre e Mato Grosso, possui um grande contingente de imigrantes que ocorrem constantemente como haitianos, bolivianos e venezuelanos. Em Rondônia sempre houve grande contingente de migrações desde a década de 1980. Esse processo de imigração vem aumentando diretamente a demanda por vagas nas escolas públicas de Porto Velho, sendo que a escola tem por obrigação legal o recebimento desses novos alunos, oriundos de culturas diversas, e, por vezes, de países e línguas diferentes. Esse estudo visa a reflexão sobre as possibilidades do ensino da arte contemplar a cultura das comunidades na escola, em



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



uma perspectiva crítica em que os sujeitos se sintam incluídos e valorizados desde o contexto histórico à atualidade. A discussão do currículo multicultural e questões das culturas hibridizadas passaram a ocupar mais espaço na produção acadêmica e na arena política brasileira desencadeando a implementação dos currículos e programas que sinalizam a importância da abordagem da diversidade cultural nas escolas em busca do respeito aos diferentes grupos sociais existentes para a valorização e inclusão de suas culturas para que sejam visibilizadas. Com o objetivo de contribuir para o debate sobre a temática, este trabalho analisa o currículo de Arte na perspectiva do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia e a inclusão da diversidade cultural local. Nossa inquietação surgiu a partir da análise das peculiaridades regionais e locais que configuram uma ampla diversidade cultural do estado de Rondônia, bem como das questões que envolvem a implementação de um currículo multicultural na escola. Atualmente se discute a nova postura a ser adotada pelos docentes diante da diversidade cultural e da introdução obrigatória das questões étnico-raciais nos currículos da educação básica, bem como a relação entre a formação de professores/as e as rupturas epistemológicas e culturais produzidas no contexto da Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, e a Lei de Diretrizes e Bases – LDB (9394/96), documentos legais estes, obrigatórios, em decorrência, a indagação de como lidar com a diversidade cultural e étnico-racial em sala de aula. A este respeito o componente curricular de arte é um terreno fértil para visibilizar, refletir e analisar criticamente por meio de (imagem, obras de arte, música, dança, literatura, arte popular local) entre outras. A inserção do tema diversidade cultural nas políticas públicas educacionais no Brasil se dá com a Constituição Brasileira de 1988, assegurou em seu Art. 215 o direito de todos os cidadãos o acesso à cultura, bem como a manifestação da diversidade étnica e regional, a valorização, a difusão e a manifestação das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo cultural nacional. A CF de 1988, no art. 242, § 1º, estabelece que "o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro" (Brasil, 1988). Deve fortalecer o reconhecimento da experiência cultural de todos os povos que formam a sociedade brasileira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 1996, ratifica a posição da Constituição Brasileira de 1988 referente a contemplação da diversidade cultural em nosso país, que visa à educação construída no campo nacional, mas relacionada a realidade regionais. A LDB 9394/96 traz para a discussão as diferenças culturais e as possibilidades de organização do currículo. No art. 26 da LDB, propõem incorporação ao currículo do ensino fundamental e médio uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, e além dessa proposta, estabelece nos artigos 26 e 26-A, uma base nacional comum dos currículos do ensino fundamental e médio, o ensino da história do Brasil e as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes cultural indígena, africana e europeia, como, também o ensino sobre a história e cultura afro-brasileira, sendo que essa temática devem ser explorados no âmbito de todo o currículo. De acordo com a LDB, o ensino das artes no novo formato do Ensino Médio está integrado às Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa e Espanhol). Em relação ao novo processo de ensino da Arte no Ensino Médio, o documento da BNCC (2019) expressa que, "a Arte contribui para o desenvolvimento da autonomia criativa e expressiva dos estudantes, por meio da conexão entre racionalidade, sensibilidade, intuição e ludicidade. Ela é, também, propulsora da ampliação do conhecimento do sujeito relacionado a si, ao outro e ao mundo. É na aprendizagem, na pesquisa e no fazer artístico que as percepções e compreensões do mundo se ampliam no âmbito da sensibilidade e se interconectam, em uma perspectiva poética em relação à vida, que permite aos sujeitos estar abertos às percepções e experiências, mediante a capacidade de imaginar e ressignificar os cotidianos e rotinas" (Brasil, 2019, p. 473). Assim a arte possibilita por meio da pesquisa e o desenvolvimento de processos de criação de materiais concretos e transversais entre as linguagens artísticas, que contemplam aspectos corporais, gestuais, teatrais, visuais, espaciais e sonoros. Historicamente a educação brasileira em que pautava o currículo tradicional influenciado por ideologias neoliberal, a educação sempre atendeu a cultura dominante, tendo como



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



base a cultura estrangeira. O currículo tradicional sempre explicitou a cultura nacional dominante, com o intuito de manter sempre em evidência a cultura das elites políticas e aristocráticas brasileiras, a fim da manutenção do controle político e social. Na atualidade, o currículo nacional vem abrangendo políticas públicas que versam sobre as culturas que formaram as diversas identidades étnicas indígenas e afro-brasileira existentes no país, implicando em uma educação mais democrática e plural. Na visão de Apple (2006, p. 110), “o currículo é uma ferramenta que controla o conhecimento, impõe sobre o que ensinar e para que ensinar”. O autor apresenta que “ambas as questões, comunidade e pensamento único”, eram temas comuns no pensamento social dos teóricos norte-americanos, principalmente nos novos campos emergentes da sociologia, psicologia e educação”. Para melhor compreensão do campo do currículo faz-se necessário o entendimento das bases teóricas que o fundamentam conforme as realidades sociais tradicionais, isso permite o compreender a construção da área do currículo, sua proposta na história, a relação entre conhecimento, sociedade, cultura e problemas na busca de como selecioná-los. Os sistemas da educação brasileira assumem o currículo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2019) para todos os estados e municípios, que visa à sistematização dos conteúdos ensinados nas escolas brasileiras, englobando todas as fases da educação básica. Trata-se de um conjunto de objetivos de aprendizagem de cada uma das etapas do ensino. Para o Ministério da Educação e Cultura/MEC a BNCC não será um currículo totalmente fixo, é uma ferramenta de orientação à elaboração do currículo específico de cada estado e município para as escolas, considerando as particularidades metodológicas, sociais e regionais de cada local. A questão relacionada à diversidade após a aprovação da BNCC, a inclusão dos conteúdos específicos, como por exemplo (a História e a Geografia da região ou as tradições específicas dos povos indígenas locais), caberá ao sistema de educação, a configuração da chamada base diferencial. Essa demanda está de acordo as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa à combinação entre currículo e práticas pedagógicas articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e comunidade, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas. Assim cabe aos gestores, professores e demais funcionários da escola a construção do projeto político pedagógico (PPP) de forma a atender as demandas atuais no currículo. No que se refere a parte diversificada, que deve ser complementada pelo contexto social, histórico, econômico, ambiental e cultural conforme a localidade onde a escola está inserida, já havia complexidade para considerar essas questões na organização curricular. Principalmente em regiões com uma diversidade cultural ampla como na Amazônia rondoniense, o currículo não dá conta das especificidades locais. Com o Novo Ensino Médio, será mais complexo ainda respeitar as identidades locais, pois o currículo, o material didático, as eletivas, as trilhas são construídas de forma em que os sujeitos não podem participar de sua construção, somente da execução. A respeito dos itinerários formativos o art. 36 da LDB, na redação dada pela Lei nº 13.415/2017, institui que “o currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas, e formação técnica e profissional, cuja “organização das áreas [...] e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino” (Brasil, 2018, p. 2). Observa-se, que a lei expressa que cada sistema de ensino tem a responsabilidade de implementar os itinerários formativos conforme suas realidades regionais e locais. Desta forma, compreende-se que para a organização dos itinerários formativos ocorrer de forma democrática, crítica e inclusiva os organizadores de currículo devem antes de tudo fazerem pesquisas de campo sobre sua clientela, quais sujeitos vai atender, as necessidades sociais, econômicas, culturais irão abordar, partindo dos interesses dos sujeitos. Faz-se necessário todo um aparato teórico fundamentado que gerem novos conhecimentos que sejam para a resolução de problemas da vida real, que possibilite a formação e transformação para a melhoria de vida dos sujeitos. A este respeito, o autor adverte que “as concepções reducionistas da educação, preocupadas com as demandas do mercado, afetam todos os conteúdos dos currículos escolares, que agirão como cavalos de



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



Tróia para dissimular concepções politicamente conservadoras e neoliberais” (Santomé, 2003, p.195). O autor expressa que o individualismo, o egoísmo, a competitividade e a rivalidade, o espírito de classe, o machismo, a homofobia e o preconceito de idade podem estar entre esses valores perversos fomentados nas salas de aula e serão facilmente detectados em qualquer análise do currículo oculto. Para Santomé (2003, p.195), na verdade, “esses são valores e traços comportamentais de qualquer sociedade em que tudo fica nas mãos do mercado, submetido à lei da selva de uma economia em que só um pequeno número de grupos sociais tece e sustenta as redes que explicam e condicionam o mercado”. O currículo e a proposta pedagógica são o ápice da educação é a ponte que liga escola e sociedade propondo meios para a desconstrução de paradigmas e concepções pré-formadas, permitindo a criação de princípios e construção de novos conhecimentos. Os projetos curriculares desenvolvidos na escola não visam somente a reorganização formal da escola, mas devem pautar também aos objetivos de cidadão que se pretende formar da qualidade real do ensino e que tipo de sociedade se almeja para o futuro. A respeito das mudanças no ensino de arte no Brasil, Barbosa e Coutinho (2011, p. 5) explicam que a partir do início do século XX, o modernismo trouxe para o campo educacional a ideia da arte como expressão. Segundo as autoras surgiu por meio das “ideias de John Dewey nas reformas educacionais da Escola Nova, quando as atividades artísticas passam a ser aceitas no meio educacional”. Sobre o novo modelo metodológico do ensino de arte iniciou com a “Abordagem Triangular”. Essa nova proposta idealizada por Ana Mae Barbosa, a Arte-Educação redirecionou o ensino da arte de modo tão profundo que dificilmente haveria volta. Para Barbosa (2016, p. 16) a “Abordagem Triangular “é uma abordagem "em processo", portanto, em contínua mudança por ser uma perspectiva cuja gênese epistemológica se alicerça em seu caráter essencialmente contextual, para o desenvolvimento da identidade cultural e da cognição/percepção”. Depois de ser adotada por 20 anos por muitos professores, por decisão própria e não por imposição governamental, foi publicada a pesquisa “Abordagem Triangular” no ensino das Artes e Culturas Visuais. Assim sendo, a “Abordagem Triangular” é uma abordagem dialógica, abre caminhos para a prática docente fazer suas escolhas metodológicas, são permitidas mudanças e adequações, não como um modelo fechado que não aceita flexibilidade na prática. Para Bernardes e Olivério (2011, 28) “a abordagem eclética, requer transformações enfatizando o contexto”. Desta forma, para Bernardes e Olivério (2011, p. 30) a “Proposta Triangular” possibilita que o fazer artístico chegue ao aluno como uma possibilidade de auto expressão, refletindo sua cultura, uma vez que o aluno já está de posse dos fatores históricos e estéticos que envolvem a produção artística.

MATERIAIS E MÉTODO. A pesquisa com abordagem qualitativa é do tipo descritiva, documental e bibliográfica a qual analisou os fenômenos de uma determinada realidade, conforme revelam os dados. Para Gil (2008) a pesquisa descritiva se caracteriza pela técnica de descrições e características de um determinado fenômeno ou grupo de pessoas. A pesquisa com abordagem qualitativa para Gamboa (2006, p. 26) implica na interação do pesquisador com o objeto de pesquisa gerando juízo de valor. Para Sampieri et al (2013, p. 376) a pesquisa qualitativa “é selecionado quando buscamos compreender a perspectiva dos participantes [...] sobre os fenômenos que os rodeiam, aprofundar em suas experiências, pontos de vista, opiniões e significados, isto é, a forma como os participantes percebem subjetivamente sua realidade”. Assim a pesquisa qualitativa tem como preocupação central o exame dos dados em um tipo de profundidade e particular àquela situação e examinado no detalhe para aquele caso, tendo em conta a perspectiva histórica, social dos sujeitos, no momento em que se fazem as análises. A utilização da análise documental em investigação científica pode ser constituída como uma técnica importante para a obtenção de dados fundamentais à pesquisa. Em relação à pesquisa documental as autoras a seguir dizem que, [...] “os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador” (Ludke e André (1986, p. 38-39). A análise documental é de suma importância para a coleta dos dados da pesquisa, visando à complementação e aprofundamento do estudo. Nesta investigação, a análise dos dados ocorreu pela teoria “Análise de Conteúdo”, proposto por Bardin (1997). Buscou-se, na Análise de Conteúdo,



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



proposições que permitissem realizar interpretações a partir desse tipo de análise. Em suma, a autora explica que “mensagens obscuras que exigem uma interpretação, mensagens com um duplo sentido cuja significação profunda (a que importa aqui) só pode surgir depois de uma observação cuidada ou de uma intuição carismática. A análise dos dados da presente pesquisa obedeceu à seguinte sequência, proposta por Bardin (1977) que a fase inicial na qual se desenvolve a sistematização das ideias iniciais colocadas pelo quadro do referencial teórico, foram estabelecidos os indicadores para a interpretação das informações coletadas na pesquisa documental e bibliográfica. Realizou-se também a leitura geral do material definido para a análise, no caso desta pesquisa a análise dos documentos tais como a Matriz Curricular de Artes proposto pelo Referencial Curricular do Ensino Médio em Rondônia de 2022, legislações que fazem inferência da cultura local como LDB, BNCC, Lei nº 11.645 de 2008. Esta fase foi necessária uma leitura primária, efetuando novamente contato com os documentos da coleta de dados, momento em que se releem os textos sobre a temática a serem analisadas. Em seguida os documentos escolhidos, que para Bardin (1977) consiste na definição do corpus de análise. Foi frisado as variáveis e objetivos da pesquisa a partir da leitura inicial dos dados.

RESULTADOS. De acordo com os dados identificado, o ensino das artes é complexo na nova configuração dos documentos legais, pois o componente de artes está articulado a área de linguagem, assim os docentes terão que atuar de forma interdisciplinar. De acordo com as autoras o desafio no ensino de artes, “diz respeito ao posicionamento que assumimos sobre os modos de encaminhar esse trabalho de acordo com os princípios e os objetivos de um processo educativo que atenda às necessidades da educação dos educandos e da cultura artística no mundo contemporâneo” (Ferraz & Fussari, 2009, p. 17). O ensino de artes é um terreno fértil para a exploração da cultura humana no contexto histórico e contemporâneo sobre as transformações que a sociedade vem passando, deve possibilitar a compreensão das questões da diversidade cultural, a democracia social, à aceitação dos diferentes e da pluralidade cultural no contexto escolar concatenado com as linguagens como artes visuais (artes plásticas, escultura, cinema, tecnologias digitais) dança, música, teatro, artes integradas. Entre diversos fatores que compõem a função social da educação escolar e as influências teóricas e ideológicas que compõem o currículo, enfatiza-se a necessidade da formação do cidadão esclarecido e crítico. O currículo e a prática pedagógica docente precisam partir da realidade social e cultural em que vivem os estudantes e comunidade escolar, visando à promoção da construção da consciência crítica, reconhecendo seus direitos e deveres e engajando a autonomia profissional e social. A esse respeito, a BNCC(2019) orienta que “o trabalho com a Arte no Ensino Médio deve promover o cruzamento de culturas e saberes, possibilitando aos estudantes o acesso e a interação com as distintas manifestações culturais populares presentes na sua comunidade. O mesmo deve ocorrer com outras manifestações presentes nos centros culturais, museus e outros espaços de modo a garantir o exercício crítico da apreciação e da fruição de exposições, concertos, apresentações musicais e de dança, filmes, peças de teatro, poemas e obras literárias, entre outros” (Brasil, 2017. p. 474). O documento da BNCC apresenta que a arte permite aos estudantes explorar de maneira dialógica e interconectada as especificidades das artes, do audiovisual, da dança, da música e do teatro. O ensino de artes proposto pelo documento da BNCC (2019) pauta pela possibilidade de emergir a aprendizagem pela sensibilidade, a intuição, o pensamento e as subjetividades, bem como o desenvolvimento de processos de criação. Desta forma, a arte educação devem pautar no desenvolvimento de competências e habilidades significativas com práticas investigativas e para o percurso do fazer artístico, de forma que os estudantes sejam capazes de perceber o mundo em sua volta, contextualizar saberes, cultura com a arte, além de favorecer o respeito às diferenças e o diálogo intercultural. A proposta de progressão das aprendizagens no Ensino Médio prevê o aprofundamento na pesquisa e no desenvolvimento de processos de criação autorais nas linguagens das artes visuais, audiovisual, dança, teatro, artes circenses e da música. Além de propor que os estudantes explorem cada uma dessas linguagens, por meio das possíveis conexões e intersecções as novas tecnologias, como internet e multimídia, e seus espaços de compartilhamento e convívio (BNCC,



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



2019, p. 482). Assim é importante levar em conta o diálogo entre essas linguagens, com a literatura, além de possibilitar o contato e a reflexão sobre formas estéticas híbridas, tais como as artes circenses, o cinema e a performance. Nos fragmentos de textos do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia/ RCRO-EM (2022), visa identificar na matriz do componente de Artes a inserção da temática da diversidade cultural conforme orientam as legislações nacionais. Na questão sobre articulação com a Etapa do Ensino Fundamental, o documento do RCRO-EM (2022, p. 101) apresenta que, “face ao exposto, revela-se como premissas básicas para o trabalho pedagógico com o estudante do Ensino Médio do Estado de Rondônia a vivência de experiências significativas com as práticas de linguagem nos componentes curriculares da área de linguagens, vinculadas à perspectiva intercultural, às práticas cidadãs, ao trabalho e à continuação dos estudos”, [...]. Observa-se no texto citado que o documento apresenta a articulação do ensino fundamental com o Ensino Médio no que se refere o ensino da área de Linguagem alinhada à perspectiva intercultural. Sobre a área de linguagem e textos literários locais, o documento orienta que, “por intermédio do contato com os textos literários, o estudante será conduzido ao conhecimento dos valores regionais, hábitos, costumes, línguas, que auxiliarão na busca do reconhecimento de sua identidade local” (RCRO-EM, 2022, p. 104). Verifica-se, que o documento orienta sobre a importância do acesso dos estudantes com a literatura regional como valores, hábitos, costumes, línguas de forma que possibilite o estudante o reconhecimento da identidade cultural local por meio de textos literários, valorizando as produções de autores regionais. Para os autores no campo do currículo, passou-se a atribuir os entrecruzamentos de sentidos a este termo, imbricados de novos discursos produzidos que antes não eram vistos, como objeto de problematização. Neste sentido, os autores dizem que o discurso presente nas instituições sociais a favor das culturas minoritárias parte de implicações de ordem mundial. A este respeito Gabriel (2013) expressa que “o impacto da cultura, nas estruturas empíricas e materiais da organização social, tem acarretado uma verdadeira “revolução cultural” que atinge não apenas aspectos da ordem societária (como fenômenos da globalização e da revolução tecnológica), mas também abarca a vida cotidiana. Novas cartografias espaço temporais permitem novas percepções, projeções e identificações, quanto dos indivíduos, quanto da coletividade. Nesse movimento “tendências homogeneizantes e particularistas de mundo se confrontam, fazendo implodir, no cenário político mundial, os conflitos identitários cuja a compreensão e explicação mobilizam discursos sobre as tensões entre perspectivas universalistas, relativistas, bem como essencialistas e construtivistas” (Gabriel, 2013, p. 218). Diante do exposto é possível perceber que na atualidade há tensões que parte da hegemonia nacional, nos termos de uma cultura global ou de novas identidades ainda de criação de alternativas híbridas. Ou seja, a própria política assume uma afeição à política cultural. No que se refere a competência específica 2, do componente de Arte, o Referencial Curricular de Rondônia expressa que o estudante deve, “compreender os processos identitários da diversidade cultural que permeia a dança, a música popular, indígena e afro-brasileira de forma que mobilizam criticamente, práticas de respeito às diversidades e a pluralidade de ideias e posições, [...], assentados nos Direitos Humanos, combatendo preconceitos de qualquer natureza” (RCRO-EM, 2022, p. 128). No texto, o documento articula a compreensão dos processos identitários da diversidade cultural que permeia as práticas culturais como a dança, a música popular, indígena, afro-brasileira, práticas corporais de forma que mobilize criticamente o respeito às diversidades, a pluralidade das culturas minoritárias regionais e locais. A este respeito, compreende-se que a política nacional de inclusão das culturas e história dos povos indígena, africana, quilombola e demais grupos étnicos, são de forma ainda muito tímida, mesmo sendo proposto por legislações e documentos curriculares. A competência 4 do componente curricular de Arte, o texto apresenta que o estudante deve, “ Analisar a expressão linguística presente nas práticas das linguagens artísticas como manifestações de valores e pertencas de grupos socioculturais; Analisar e posicionar-se criticamente em relação ao contexto histórico, político, cultural e social das linguagens artísticas na música e na dança indígena, afro-brasileira e africana; Apreciar e valorizar a cultura indígena e afro-brasileira e africana como base na construção cultural brasileira” (RCRO-EM, 2022, p. 131). O documento propõe que o estudante seja capaz de analisar e posicionar-se criticamente visualizando o contexto histórico, político, cultural e social das produções artísticas como



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



na linguagem da música, dança indígena, afro-brasileira e africana. A este respeito a lei nacional fomenta a obrigatoriedade das legislações nacionais, tais como: Inclusão do ensino da História - da Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos Currículos do Ensino Fundamental e Médio, foi feita através da Lei nº 11.645/2008, que alterou o art. 26-A da LDBEN n. 9394/96. No § 1º deste artigo preceitua que o conteúdo programático incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, [...] (RCRO-EM, 2022, p. 323). Assim é possível que os estudantes possam aprender reconhecer e valorizar a cultura indígena e afro-brasileira e africana como base na construção da matriz cultural brasileira. Na atualidade o estado de Rondônia atende as orientações das legislações ofertando educação escolar indígena e educação escolar para Quilombolas ainda necessitando de implementação e fomento nas questões físicas e pedagógicas para a qualidade tão esperada por seus sujeitos. O texto a seguir apresenta especificidade da educação para povos tradicionais, o Referencial Curricular para o Ensino Médio em Rondônia propõe “fomentar produção de materiais pedagógicos específicos e diferenciados de referência, contextualizados às realidades socioculturais, locais e regionais, para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, orientação sexual, gênero e identidade de gênero, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos do campo” (RCRO-EM, 2022, p. 841). As posições aqui apresentadas da educação na perspectiva multicultural, crítica ou intercultural possuem duas dimensões nos processos educacionais e devem ser refletidas na prática pedagógica do professor. A primeira é de valorização da cultura dos alunos e promoção do sucesso escolar deles. A segunda é de desenvolvimento da consciência e respeito a essa diversidade cultural e enfraquecimento do preconceito para as gerações futuras. A postura intercultural favorece a possibilidade de promoção da equidade educacional, valorizando as culturas dos alunos e colaborando para a superação do fracasso escolar. A este respeito, Canen e Oliveira, (2001, p. 01) discorrem “considerando-se a polissemia do termo multiculturalismo e suas diversas abordagens, é importante salientar que em sua vertente mais crítica, também denominada multiculturalismo crítico ou perspectiva intercultural crítica [...], “trata-se de ir além da valorização da diversidade cultural em termos folclóricos ou exóticos, para questionar a própria construção das diferenças e, por conseguinte, dos estereótipos e preconceitos contra aqueles percebidos como “diferentes” no seio de sociedades desiguais e excludentes”. Diante das visões sobre o multiculturalismo, a perspectiva crítica é a posição que visa à democratização da educação. Observa-se que o novo formato curricular proposto pela Referencial Curricular para o Ensino Médio, os objetos de conhecimento devem ser explorados de forma interdisciplinar nas Linguagens e suas Tecnologias com os componentes tais como: Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa devendo a abordagem dos temas da História da Arte, Linguagens do teatro, música e dança regional e local. Lanier (2005, p. 45) expressa que o ensino da arte contribui para “promover crescimentos pessoais independentemente do valor ou da resposta estética”. “Talvez a arte possa tornar alguém mais criativo[...], possa fazê-lo perceber seu contexto físico ou social mais objetivamente”. Assim as várias linguagens da arte possibilita a fruição da criatividade em algum aspecto cultural, social e emocional do educando. Dessa forma o professor é desafiado para estimular a aprendizagem por meio das diversas linguagens da arte e tecnologias para que o ensino seja significativo e com qualidade. Smith (2005, p. 99) diz que “a meta geral do ensino da arte é [...]a disposição de apreciar obras de arte, onde a excelência da arte implica dois fatores: a extrema capacidade que tem os trabalhos de arte em intensificar e ampliar o âmbito dos conhecimentos e experiência humanas”. O ensino de Arte é um componente que perpassa por vários eventos históricos da sociedade os aprendizes precisam perceber as transformações históricas dos movimentos culturais, sociais e científico da sociedade, deve permitir o acesso aos conhecimentos mais importantes e de interesse também do estudante. O multiculturalismo existente no cotidiano da sala de aula implica ações pedagógicas que valorizam e expressam a diversidade e identidade cultural integrada aos conhecimentos reais e construção histórica na sociedade. É preciso que os envolvidos na educação construam



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



coletivamente novos modelos metodológicos e pedagógicos para o ensino e promoção da qualidade que versam práticas sociais democráticas para a formação de cidadãos críticos e responsáveis. O trabalho pedagógico se configura no ensino que engloba conteúdos disciplinares, com base em valores sociais e atitudes da vida prática dos estudantes. Assim as práticas curriculares e pedagógicas dos professores precisam ser pautadas na resolução de problemas como por exemplo o combate à violência de todas as formas, sanar preconceitos raciais, gênero, sexo e religião entre outras temáticas. A respeito disso, Gomes (2012, p. 9), enfatiza a questão da cultura presente na escola, na sala de aula, na comunidade, “essas culturas não se manifestam somente de forma imaterial nem é um tema capaz de homogeneizar tudo e todos”. Gomes (2012) expressa que o espaço escolar, os projetos curriculares, e a sala de aula, os discentes convivem com ideologias, símbolos, interpretações e vivências de mundos diferentes, e tudo deve ser levado em consideração pelos docentes e discentes em suas ações. A escola é um espaço de pluralidade social, complexa, simbólica e de conteúdos culturais diversificados. Com base nessa perspectiva o estado é responsável pelo acesso à escola, os professores e gestores devem a valorização das crianças, jovens e adultos no processo do ensino e aprendizagem sem discriminação, visando à valorização da própria cultura e a cultura do “outro”, rompendo os paradigmas dos processos coloniais, onde as culturas dos grupos minoritários eram negadas e desvalorizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. Na demanda de reformulação dos documentos curriculares Nacionais como BNCC e o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia, faz-se necessário que os docentes de artes tenham muita clareza quanto aos objetivos do ensino e seleção dos conteúdos ao currículo, bem como reflexão sobre sua prática, observação sobre as competências e habilidades que os estudantes precisam desenvolver. O currículo precisa ser organizado a partir das necessidades e possibilidades das escolas, dos discentes e da comunidade. Dessa forma o ensino deverá continuar ampliando o universo de conhecimento devendo despertar em todos os envolvidos a consciência crítica e democrática para melhoria de vida das pessoas. Em relação ao documento do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia, apresenta que os objetivos são de estabelecer caminhos pedagógicos e orientar os professores e gestores escolares na revisão das propostas pedagógicas, atendendo às mudanças fundamentadas nas Leis como a LDB, BNCC, DCNEM e nos Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos. De acordo com o Referencial Curricular de Rondônia/RCRO-EM (2022, p. 8), “a proposta curricular é assegurar os direitos de aprendizagem dos estudantes do ensino médio, bem como possibilitar o processo de melhoria da qualidade de educação no Estado de Rondônia, no que se refere às aprendizagens e à formação continuada dos educadores”. A respeito das mudanças necessárias para o Ensino Médio, Rondônia realizou as adequações do currículo para o Ensino Médio pautadas nos direitos humanos, valores éticos, moral universal, bem como propondo a interculturalidade, considerando a cultura regional e local, formação técnica, tecnológica para o trabalho. Compreende-se que a inclusão da cultura indígena e afro-brasileira obrigatoriamente nos componentes curriculares de Arte, Literatura e História do Brasil, possibilitam a ampliação do leque de referências culturais à comunidade escolar e contribui para as mudanças das concepções de mundo para a transformação dos conhecimentos comuns transmitido pelo currículo para à construção de identidades plurais e solidárias entre os sujeitos.

AGRADECIMENTOS: Agradecemos ao Grupo de pesquisa/GIE da Universidade/UNIVALI, e aos coautores.

Referências.

APPLE, Michael W. Ideologia e currículo/ Michel W. Apple; tradução Vinícius Figueira. 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



BARBOSA, Ana Mae Maria. Arte-Educação: leitura no subsolo. (Org.) In: LANIER, Vicente. **Desenvolvendo arte à arte educação**. – 6º ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

_____, Ana Mae Maria. Arte-Educação: leitura no subsolo. (Org.) In: SMITH, Ralph. **Excelência no ensino da arte**. – 6º ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

_____, Ana Mae Maria. Síntese da Arte-Educação no Brasil: **duzentos anos seis mil palavras**. Polyphonia, v. 27/2, jul./dez. 2016. Disponível em <<https://revistas.ufg.br/sv/article/view/44693/22093>> Acesso em: oito de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, dez. 1996.

_____, **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Congresso Nacional, 2019. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf>> Acesso em junho de 2023.

_____, Presidência da República. **Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em <<https://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 25 de julho de 2023.

_____. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. In: Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/10/1988, p. 1 (Publicação Original). 1988. Disponível em: >. Acesso em: oito de setembro de 2023.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. **Portal da Legislação**, Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: oito de setembro de 2023.

_____. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Portal da Legislação**, Brasília, 16 fev. 2017. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: oito de setembro de 2023.

BERNARDES, Janaína A. P. OLIVÉRIO, Lucia O. **Uma breve história do ensino de arte no Brasil**. Educação, Batatais, v. 1, n. 1, p. 25-36, jan./dez. 2011.

CANEN, Ana. OLIVEIRA, Ângela M. A. de. Multiculturalismo e currículo em ação: **um estudo de caso**. **Revista Brasileira de Educação**, Set/Out/Nov/Dez 2002 Nº 21. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/QF4wH5r85zzy9hkYKjFDNNB/?format=pdf&lang=pt>> Acesso oito de setembro de 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 31º. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.



II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO SISTEMA ACAFE - SIPPE ACAFE



FERRAZ, Maria Heloisa C. de T. Metodologia do ensino de arte: **fundamentos e preposições**. Maria Heloisa C. de T, Maria F. de Rezende e Fusari (Org.) – 2º ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa em Educação: Métodos e Epistemologias** - Campinas, Argos, 2006.

GIL, Antônio Carlos, **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

BARBOSA, Ana Mãe Maria. Arte-Educação: leitura no subsolo. (Org.) In: LANIER, Vicente. **Desenvolvendo arte à arte educação**. – 6º ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MOREIRA, Antônio Flavio Moreira, CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. ___In: GARBRIEL, Carmen Tereza. Conhecimento escolar, cultura e poder: **desafios para o campo do currículo em tempos pós**. 10º. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

SACRISTÁN, J. Gimenes, **Territórios Contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SANTOMÉ, Torres, Jurjo. **A educação em tempos de neoliberalismo**. Tradução de Claudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SAMPIERI, Hernandez Roberto. **Metodologia de pesquisa**. Hernandez Roberto Sampieri, Carlos Fernandez Collado, Maria del Pilar Baptista Lucio. 5. Ed. – Porto Alegre: Penso, 2013.

SEDUC. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia**. Porto Velho-RO, dezembro de 2022. Disponível em <<https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/referencial-curricular-do-estado-de-rondonia-ensino-fundamental-anos-iniciais-e-anos-finais/>> Acesso em: maio de 2023.